PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 17

PORTARIA SESA Nº 434/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **16.873.289-9**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Andrea Pereira de Araujo**, RG nº 6.418.478-4, Enfermeiro, lotada no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade para a 17ª Regional de Saúde, ambos com sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde a partir de **05/10/2020.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 13 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 13/10/2020 09:27. Inserido ao protocolo **16.873.289-9** por: **Maria Helena Loezer** em: 13/10/2020 09:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **259587e794f1f110f579d10bc760cd54**.